



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00  
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

### CONTRATO Nº 08/2021-CMG

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Francisco Vieira, 1.181, na cidade de Guairacá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 01.327.072/0001-00, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **ANTONIO XAVIER COSTA**, brasileiro, casado, portador do CI/RG nº 3715105-0 SESP/PR, e do CPF (MF) nº 529.325.249-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Cerro Azul, nº 864, sobreloja, sala 04, zona 02, CEP 87970-000, Maringá – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.540.117/0001-11 neste ato representado por **MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI**, portador do CPF sob nº 040.555.399-40, e do RG sob nº 8.785.496-5 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Sofia Ratcov Parandiuc, 445 – Pq. Lagoa Dourada, CEP 87010-000, Maringá - Estado do Paraná, a seguir denominado **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos do artigo 61 c.c. com artigo 23, II “a”; artigo 24, II, todos da Lei 8.666/1993, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 08/2021, pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE RESPONSIVO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

#### DESCRIÇÃO DO OBJETO

- Desenvolvimento de web site responsivo, suporte e hospedagem;
- Sistema de busca de notícias no site;
- Sistema de gerenciamento de conteúdo do web site (texto, fotos, anexos, áudio e vídeo);
- 30 (trinta) contas de e-mail;
- Portal da transparência com possibilidade de inserção de conteúdos de forma automática e manual (cadastro de licitações, fornecedores, editais, relação de pessoal);



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00  
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

- Inserção de links para o portal da transparência online da IPM com possibilidade de inserção de arquivos anexos para visualização e download, com os seguintes módulos: transparência online, demonstrativos contábeis, processos licitatórios, contratos, convênios, diárias, receitas e despesas, patrimônio, legislação, atos normativos, PPA, LDO e LOA, organograma, servidores, notas fiscais e ouvidoria.
- Busca de Leis Municipais por ano, número da lei e súmula.

## 1.2. Módulos do Website

### 1.2.1. Home

- Menu completo do conteúdo disponível no site;
- Destaque para menus utilizados com maior frequência, como: Portal da Transparência, Diário Oficial do Município, Legislação Municipal, Processos Licitatórios, Banco de Ideias, Ouvidoria e Ordem do Dia, entre outros que a Câmara Municipal de Guairacá julgar necessário;
- Banner superior do site com cadastro via sistema;
- Notícias, com galeria de vídeos, fotos, áudios, textos e anexos, com fotos em destaque, bem como foto e link para últimas notícias;
- Sistema de busca dentro do site;
- Enquetes, pop-ups e banners para divulgação de campanhas publicitárias, com data de início e término da veiculação;
- Galerias de fotos dos vereadores;
- Localização (endereço, telefone, e-mail, mapa Google);
- Links para migrações das mídias sociais;
- Horário de funcionamento ao público e das sessões ordinárias;
- Previsão do tempo;
- Data da última atualização da página.

### 1.2.2. Câmara

- História da Câmara/Nossa História;
- Funcionamento do Legislativo;
- O papel do vereador e da Câmara;
- Regimento Interno;
- Galeria de Presidentes, com inserção de nome, início e término do mandato e foto;
- Galeria de Vereadores, com inserção de nome, início e término do mandato e foto;
- Sistema com armazenamento de textos, fotos, áudios, vídeos, anexos, entre outros.

### 1.2.3. Composição da Casa

- Mesa Diretora e suas atribuições;
- Comissões;
- Presidente Atual;



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00  
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

- Vereadores (cadastro do currículo e foto do presidente da Câmara, assim como dos demais vereadores, contendo biografia, foto, partido, e-mail, presença em plenário, presença em comissões, votação em plenário, votação em comissões e proposições dos vereadores).
- Servidores Públicos (Efetivos e Comissionados).

### 1.2.4. Compras, Licitações e Contratos

1.2.4.1. Portal de compras e licitação com 03 (três) opções de portal, configurados via sistema administrativo do site:

a) Portal Básico

- Licitações: Cadastro das licitações separados por modalidade com a possibilidade inserção de vários anexos. O Portal Básico não possui a necessidade de cadastro para baixar os editais.

b) Portal Padrão

- Licitações: Cadastro das licitações separados por modalidade e possibilidade inserção de vários anexos.

- Cadastro de Fornecedor: Todos os fornecedores devem se cadastrar para baixar os editais. O cadastro possui norma jurídica, ramo de atividade, atividade econômica, linha de fornecimento entre outros.

- Editais Baixados: Emissão de relatório com todos os fornecedores que baixaram cada um dos editais cadastrados, com possibilidade de filtro.

c) Portal Completo

- Licitações: Cadastro das licitações separados por modalidade e ramo de atividade e possibilidade de inserção de vários anexos.

- Ao cadastrar a licitação o sistema deverá disparar automaticamente um e-mail para todos os fornecedores cadastrados que se encaixam no perfil da licitação cadastrada.

- Cadastro de Fornecedor: Todos os fornecedores deverão se cadastrar para baixar os editais. O cadastro deverá possuir norma jurídica, ramo de atividade, atividade econômica, linha de fornecimento entre outros.

- O fornecedor poderá inserir as certidões (que serão estipuladas pela entidade através do sistema), com suas respectivas datas de vencimento.

- O sistema deverá gerenciar e informar o fornecedor quando for necessário atualizar o seu cadastro junto à entidade.

- O fornecedor poderá ainda (caso o seu cadastro esteja em dia junto à entidade) emitir certidão cadastral.

- Editais Baixados: Emissão de relatório com todos os fornecedores que baixaram cada um dos editais cadastrados. Com possibilidade de filtro.

- Todos os anexos em PDF inseridos no portal de compras pelos usuários da Câmara Municipal de Guairacá deverão receber a Assinatura eletrônica atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00  
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

- O sistema deverá permitir a utilização do certificado digital A1 ou A3 para efetuar a assinatura digital no momento do upload da publicação. Também deverá conter a opção de anexar o arquivo já certificado/assinado.

### 1.2.5. Comunicação

- Informações sobre o Município de Guairacá, com galeria de fotos, áudio, vídeo, textos e anexos, incluindo dados como história, hino, bandeira e atualidades (população, área, demografia, índices, entre outros);
- Notícias, com galeria de vídeos, fotos, áudios, textos e anexos, com fotos em destaque, bem como foto e link para últimas notícias;
- Sistema de busca de notícias dentro do site;
- Enquetes, Pop-ups e banners para divulgação de campanhas publicitárias.

### 1.2.6. Contatos/Fale Conosco

Sistema com inserção de e-mails e telefones administrativos para os cidadãos dirimirem suas dúvidas. Para solicitar as informações, o remetente deverá realizar um breve cadastro, com fornecimento de nome, e-mail, cidade, estado e mensagem, e neste poderá, inclusive fazer a inserção de anexos.

### 1.2.7. Legislação Municipal

O sistema deverá conter busca por ano, número da lei/decreto/resolução e súmula ou palavra chave. Todos os anexos em PDF deverão receber a assinatura eletrônica atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICPBrasil.

- O sistema deverá permitir a utilização do certificado digital A1 ou A3 para efetuar a assinatura digital no momento do upload da publicação. Também deverá conter a opção de anexar o arquivo já certificado/assinado.

### 1.2.8. Ouvidoria

Criação de formulário eletrônico, com nome, e-mail, telefone, CPF ou CNPJ e campo para descrição da reclamação, solicitação, sugestão ou reivindicação do cidadão, no qual será gerado uma senha de acesso, para que após análise da Ouvidoria, seja emitida a resposta.

\* A solicitação recebida pela Ouvidoria, poderá ser encaminhada a outra diretoria ou secretaria, assim como demais setores de acordo com o assunto, ficando a critério pelo responsável.

### 1.2.9. Portal da Transparência

O sistema deverá permitir o cadastro de categorias, subcategorias, links e inserção de anexos com módulo administrativo administrado pela Câmara por meio de sistema web com área restrita. Todos os anexos em PDF receberão a assinatura eletrônica atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00  
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

- O sistema deverá permitir a utilização do certificado digital A1 ou A3 para efetuar a assinatura digital no momento do upload da publicação. Também deverá conter a opção de anexar o arquivo já certificado/assinado.

### **Orçamento:**

- Extrato Bancário;
- Documentos Fiscais;
- Demonstrativos Contábeis;
- Ata de Registro de Preço;
- Plano de Contas;
- Nota Fiscal Eletrônica;
- Receitas;
- Despesas;
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- Relatório de Gestão Fiscal;
- Execução Orçamentária em Tempo Real;
- Operações Financeiras;
- Justificativa de Contratação Direta;
- Passagens terrestres e aéreas (destino e motivo);
- Movimentação dos Fundos;
- Extrato de Conta Única;
- Transferências Voluntárias;
- Prestação de Contas;
- RPPS - Fundo de Previdência;
- Extrato de Contas;
- Credores;
- Ajuda de Custos;
- Verbas de Gabinete;
- Ressarcimento de Combustíveis.

### **Pessoal:**

- Concursos;
- Servidores;
- Diárias (destino e motivo);
- Adiantamento;
- Estatuto dos Servidores;
- Servidores Cedidos; • Servidores Temporários;
- Servidores Recebidos;
- Plano de Carreira;
- Remuneração Agentes Públicos;
- Quadro Funcional.

\* Os servidores deverão estar devidamente identificados com nome, cargo, local de locação, formas de investidura – concurso público ou livre nomeação, carga horária, horário de trabalho e remuneração).



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00  
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

### **Administração:**

- Plano diretor (PPA, LDO e LOA);
- Licitações;
- Documentos Para Cadastro;
- Contratos e Aditivos;
- Convênios;
- Patrimônio;
- Regimento Interno;
- Compra direta;
- Licitações na Íntegra;
- Jurídico;
- Licitações Abertas;
- Licitações em Andamento;
- Licitações Realizadas;
- Aviso de Licitação;
- Dispensa de Licitação;
- Inexigibilidade de Licitação;
- Contracheque;
- Projetos de Leis.

### **Geral:**

- Download;
- Links Úteis;
- Legislação;
- Instrução Normativa;
- Link da Transparência Online;
- Organograma; • Perguntas Frequentes;
- Audiência Pública; • Outros Documentos;
- Endereços Oficiais; • Controle de Estoque;
- Notificações;
- Repasses / Transferências;
- Controle Interno;
- Download Formulários de Atendimento;
- Relatórios Estatísticos de Atendimento;
- Serviço Físico de Informação ao Cidadão;
- Acesso à Informação;
- Anexos da Lei Federal n.º 4320/64;
- Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Frota de Veículos;
- Portarias de Nomeações;
- Atos Normativos;
- Lei Orgânica;
- Recomendações do MP.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00  
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

- \* Disponibilização de links;
- \* Downloads, separados por categorias e subcategorias.
- \* Sistema que possibilita a inserção de gastos por data, além do controle de arquivos anexos para visualização online ou download em várias extensões (PDF, DOC, entre outros).

### **1.2.10. Projetos/ Processos Legislativos**

O sistema deverá conter busca por ano, número do projeto e súmula ou palavra chave. Dentro deste módulo também deverão constar toda a tramitação (desde a chegada do projeto, leitura, parecer jurídico, parecer das comissões, votações e ainda cópia da proposição em anexo). Todos os anexos em PDF deverão receber a assinatura eletrônica atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.

- O sistema deverá permitir a utilização do certificado digital A1 ou A3 para efetuar a assinatura digital no momento do upload da publicação. Também deverá conter a opção de anexar o arquivo já certificado/assinado.

\* O sistema deverá permitir o cadastro de categorias, subcategorias, links e inserção de anexos com módulo administrativo, além de arquivos para download.

### **1.2.11. Publicação de Editais, Concursos Públicos e Estágios**

O sistema terá a inscrição online para os concursos com a geração de boleto de pagamento de inscrição pelo site da Câmara, fará o controle de pagamento de boletos e relatório de inscritos. Todos os anexos em PDF receberão a assinatura eletrônica atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.

- O sistema deverá permitir a utilização do certificado digital A1 ou A3 para efetuar a assinatura digital no momento do upload da publicação. Também deverá conter a opção de anexar o arquivo já certificado/assinado.

\* Constará no mínimo as: inscrições abertas, em andamento, encerrado, homologado e seus respectivos editais do concurso.

\* O sistema deverá permitir o cadastro de categorias, subcategorias, links e inserção de anexos com módulo administrativo, além de arquivos para download.

### **1.2.12. Serviços**

- Agenda, cadastro das reuniões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, reuniões itinerantes, solenidades, eventos, entre outros, por data, organizadas anualmente;
- Atas, cadastro por tipo de sessão e data, organizadas anualmente, disponíveis para download no site;
- Atos Oficiais, Portarias, Decretos, Atos Normativos, entre outros, cadastrados por tipo, tema e data, além da inserção de arquivos em PDF;
- Áudio da Sessão, cadastro por tipo de sessão e data, organizadas anualmente, disponíveis para download no site;



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00  
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

- Boletim Informativo, cadastro por tipo de sessão e data, organizadas anualmente, disponíveis para download no site;
- Downloads, para inserção de documentos e disponibilização, por categorias, subcategorias, links e inserção de anexos com módulo administrativo, além de arquivos para download.
- Galeria de Vídeos, cadastro por tipo de sessão e data, organizadas anualmente, disponíveis para download no site;
- Menu para transmissão da TV Câmara, com criação de logotipo, cadastro por tema e data, e linkagem;
- Menu para transmissão das sessões contratadas via rádio, com criação de logotipo, cadastro por tema e data, e linkagem;
- Ordem do Dia, armazenamento por tipo e data das reuniões, organizadas por ano, com a inserção de arquivos em PDF;
- Perguntas Frequentes;
- Telefones úteis;

### 1.2.13. Outros

Além de todos os serviços já listados, a empresa deverá ainda:

1.2.13.1. Disponibilizar serviço de hospedagem e manutenção do site, em Data Center no Brasil, com servidor próprio com redundância de servidor (espaço em Disco mínimo 100 GB);

1.2.13.2. Possuir assinador de documentos online, no qual deverá efetuar a assinatura digital em documentos PDF, sem fazer a publicação no site;

1.2.13.3 Produzir papéis de parede;

1.2.13.4 Criar menus por meio do sistema administrativo do site;

1.2.13.5 Criar novos usuários, por meio do sistema administrativo do site, com a opção de definir quais itens do site serão administrados pelo usuário. O sistema administrativo deverá permitir mais de um usuário executar o mesmo procedimento simultaneamente, sem riscos de travamento, corrupção de dados ou obtenção de informações erradas;

1.2.13.6 Possuir sistema dinâmico para criação de formulários diversos, conforme solicitação do setor demandante da Câmara. Os formulários criados deverão ser disponibilizados para preenchimento pelos cidadãos por meio do site da Casa de Leis. Os dados destes formulários poderão ser consultados e impressos pelos usuários do sistema;

1.2.13.7 Criar enquetes, com cadastro de perguntas e alternativas;

1.2.13.8 Desenvolver aplicativo para smartphones e tablets com sistema operacional Android e iOS, com todos os itens do site, em pleno funcionamento. O aplicativo terá como objetivo a facilitação do acesso dos cidadãos e fornecedores do município a todo conteúdo disponibilizado no site e no Portal da Transparência da Câmara;



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00  
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

1.2.13.9 Disponibilizar serviço de webmail, com criação de 50 contas para servidores e departamentos da Câmara, com capacidade mínima de 2GB por usuário, além de sistema de proteção contra Spam, páginas protegidas por senha e que suporte a inserção de diversos tipos de arquivos (Word, Excel, PDF, PowerPoint, Imagens, vídeos, áudios, etc). Importante lembrar que os conteúdos existentes no e-mail atual deverão ser migrados, e que não se admitirá a perda de conteúdo, pois existem arquivos essenciais e que comprovam situações importantes para esta edilidade, como e-mails para promotorias, respostas a diversos órgãos, orçamentos de licitações, entre outros;

1.2.13.10 Manter cópias de segurança (backup). A Contratada deverá fazer cópias de segurança de todas as informações de sua responsabilidade diariamente em dois níveis e mantidos por 10 (dez) dias. Este processo deverá ser realizado todos os dias. Uma cópia deverá ser mantida no próprio Data Center, a segunda cópia deverá ser mantida na sede da empresa contratada;

1.2.13.11 O website deverá possuir extensão segura do HTTP, o HTTPS, para estabelecer uma comunicação segura com o servidor.

### 1.3. HOSPEDAGEM MENSAL E SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA

#### 1.3.1. Exigências mínimas

- Manutenção técnica do website e plataforma mobile;
- Suporte aos usuários do sistema;
- Treinamento de pessoal com carga horária mínima de 20 horas, ministrado com a contratação;
- Hospedagem mensal do site.

\* A contratada deverá disponibilizar no sistema de administração do site, um canal de atendimento à Câmara para abertura e acompanhamento de suporte e manutenção técnica, que deverão ser respondidos no prazo não superior a 2 (dois) dias úteis.

### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

2.1. Pela execução dos serviços estabelecidos, manutenção técnica, suporte e hospedagem do site, contados a partir da completa efetivação dos serviços de criação e desenvolvimento, o **CONTRATADO** receberá o valor total de **R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscientos e quarenta reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$470,00 (quatrocentos e setenta reais).

2.2. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da efetiva prestação dos serviços licitados, após a apresentação da nota fiscal como CNPJ da contratada, contendo de forma discriminada os serviços e valores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00  
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

### **CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

3.1. Os recursos financeiros necessários para cobertura da presente dispensa de licitação, estão devidamente consignados no orçamento vigente do município, conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>CONTA DESPESA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>TÍTULO</b>
8	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.

### **CLÁUSULA QUARTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

4.1. O valor contratado não sofrerá reajuste.

### **CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

5.1. Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) fornecer a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

5.3. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o serviço na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00  
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

### **CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

6.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Guairacá, Estado do Paraná, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento), sobre o valor do Contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

7.2. O CONTRATADO reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

8.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

### **CLÁUSULA NONA - PRAZO DE VIGÊNCIA**

9.1. O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir da completa efetivação dos serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo estabelecido no art.24, II da Lei 8.666/1993, por único e exclusivo interesse da Câmara Municipal de Guairacá.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – REGIME DE EXECUÇÃO**

10.1. A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de prestação de serviços, devendo o CONTRATADO prestá-lo a CONTRATANTE até o término do prazo estipulado na Cláusula Nona do presente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

11.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei no 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00  
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de paralisar ou suspender o serviço do objeto ora licitado, mediante pagamento dos serviços já executados.

12.2. Para dirimir as questões que resultem deste contrato, o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** elegem o FORO da Comarca de Terra Rica, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.3. Este contrato regula-se por suas cláusulas, partes integrantes e pelas disposições aplicáveis das leis e decretos em vigor.

12.4. E, por assim haverem justo e contratados, mandaram lavrar este termo que depois de lido e achado conforme, será assinado pelos representantes legais das partes integrantes, inicialmente nominados, juntamente com duas testemunhas.

Guairacá, 13 de setembro de 2021.

CONTRATANTE:

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ**  
*Antonio Xavier Costa - Presidente*

CONTRATADO:

**INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**  
*Marcelo Alexandre Ferreira Rampasi*